



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DA 242ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, 13/12/2018

PRESIDENTE

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

JÚLIO CÉSAR CARUZZO

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

PAULO ROBERTO BELINELO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
MARIA AUXILIADORA CHAVES DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

MARIA MACEDO COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

ADÃO DO CARMO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

MARCIONÍLIA NUNES DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

SUELY LEVY BENTUBO FONSECA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

EDILEUZA CONCEIÇÃO SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

MARIO SÉRGIO BORTOTO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE

CIRLENE SOUZA MACHADO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE

SEITI TAKAHAMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

LÍDIA TAVARES DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

MARIA CONCEIÇÃO AMARAL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

FERNANDO LEONEL HENRIQUE DE PAULA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

MANOEL OTAVIANO DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

FÁBIO JÚLIO MOTA DE OLIVEIRA - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

FRANCISCO JOSE C. DE FREITAS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS

VITA AGUIAR DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

PAULO ROBERTO GIACOMINI (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

PAMELLA DE FREITAS SAIÃO SACAFURA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANDRÉ ANCELMO ARAÚJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

IVONILDES FERREIRA DA SILVA - (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
LEANDRO VALQUER JUSTINO LEITE DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
LOURDES ESTEVÃO DE ARAÚJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
VIVIANI DOS SANTOS FONTANA (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

Representantes das Instituições Governamentais:

JORGE HARADA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA
FERNANDA SILVA FUSCALDI – (SUPLENTE) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

Representantes do Poder Público:

EDSON APARECIDO DOS SANTOS – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FÁBIO HENRIQUE SALLES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
ADALBERTO KIOCHI AGUEMI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MIRIAM CARVALHO DE MORAES LAVADO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
JOÃO BATISTA NAZARETH AGUIAR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
PATRICK RODRIGUES ANDRADE (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

VALÉRIA LUZIA FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
PRISCILA PEREIRA TANCREDI (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA PAIM – (TITULAR) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

III – Ausentes:

ROBERTO COSTA FERREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
HUGO FANTON RIBEIRO DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
PAULO MOURA DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
URANEIDE SACRAMENTO CRUZ (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
DARCY DA SILVA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
CELESTE DA SILVA GASTÃO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
EVANICE GOMES DE OLIVEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
CARLOS MIGUEL BARRETO DAMARINDO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
VERA HELENA LESSA VILELA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS
JOSE JAILSON DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
RAQUEL CRISTINA DELFINE RIZZI GRECCHI (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
CLÁUDIO LUIZ DA SILVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
ALINE LOPES DE ASSUNÇÃO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
MARÍLIA CRISTINA PRADO LOUVISON (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA
MARIA CRISTINA BARBOSA STOROPOLI (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
CINTHYA COSME GUTIERREZ DURAN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
LUCIANA AMARAL TIRADENTES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
ALINE ARAÚJO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
MARIA APARECIDA DE LAIA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO BOACNIN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARCOS BLUMENFELD DEORATO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

IV – Visitantes:

Conforme Lista

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS/SP:

DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA
JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

DIGITAÇÃO:

AMANDA SAMPAIO MACHADO DA SILVA – AGPP
DENIZE CALVO COSTA – ASSISTENTE TÉCNICA
SUELI DE OLIVEIRA GIMENEZ - AGPP

GRAVAÇÃO:

FRANCISCO FLÁVIO DE OLIVEIRA SOUSA – AGPP

REVISÃO GERAL:

JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Cumprimenta a todos. Inicia a reunião às 14h25. Com aprovação da Pauta. Antes faz 1 minuto de silêncio em homenagem ao falecimento do conselheiro Anselmo Silva.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:

Entoa uma canção, “Ao Mestre com Carinho”, em homenagem ao Sr. Anselmo Silva, que faleceu em pleno mandato, segmento usuários, Movimento Popular da Saúde Norte. Um grande defensor do SUS (aplausos).

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Passa ao Secretário Geral do CMS, Júlio Cesar Caruzzo, para leitura da pauta.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Lê a pauta.

Pauta

- A- Aprovação da Ata da 241ª Reunião Plenária Ordinária;
- B- Informes da Mesa;
- C- Informes dos Conselheiros;
- D- Informes das Comissões
- E- Ordem do Dia:
 - 1- **20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo, Etapa da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (Aprovar o Regimento das Pré-Conferências, aprovar o logotipo da Conferência e aprovar dinâmica no formato de oficinas para o aprimoramento do processo de trabalho nas conferências);**
 - 2- **Apresentação do logotipo do CMS-SP;**
 - 3- **Reestruturação da RAS;**
 - 4- **Plano de Comunicação do CMS-SP;**
 - 5- **Assessoria de Gestão Participativa x CMS-SP;**
 - 6- **Ouvidoria Central da Saúde;**
 - 7- **Portaria nº 112/18;**
 - 8- **Ressalvas do PMS 2018/2021;**

- 9- **Relatório Anual de Gestão 2016 e 2017;**
- 10- **Processo eleitoral do Conselho Gestor do Hospital Municipal Tide Setubal;**
- 11- **Processo eleitoral do Conselho Gestor da UBS Vila Prel.**

F- Deliberações

- **Aprovar Resolução sobre o CER III Santa Cecília;**
- **Aprovar a Programação Anual de Saúde 2018;**
- **Aprovar a Programação Anual de Saúde 2019;**
- **Aprovar Resolução sobre a Programação Anual de Saúde 2017 aprovada na 218ª Reunião Plenária do CMSSP, em 15/12/2016;**
- **Aprovar Calendário de Reuniões para 2019;**
- **Aprovar parecer do conselheiro André Ancelmo Araújo referente denúncia de irregularidades quanto à sua indicação como Conselheiro Municipal de Saúde.**

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Pergunta se há propostas de alteração da pauta.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste:
Questão de Ordem: Fala que todos sabem da necessidade de um representante da Zona Norte no lugar do Sr. Anselmo. Com todos os pré-requisitos preenchidos, já foi enviado à UMPS e a este CMS documento indicando o representante do Movimento Popular de Saúde Norte em substituição ao conselheiro Anselmo Silva – é o Conselheiro Paulo Moura da Silva, que se encontra presente nesta reunião.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência: Propõe inversão de Pauta, subindo o item F – deliberação para o C, na Ordem do Dia.

Patrick Rodrigues Andrade, Conselheiro Suplente, representante do Poder Público – SMS: Questão de Ordem: Refere que tem dúvida se pode inverter deliberação antes dos Informes pelo Regimento.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Esclarece que o Pleno é soberano, desde que seja tema relevante.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Propõe que se mantenham os informes dos Conselheiros e que o ponto 8 seja colocado no lugar dos Informes das Comissões, que deve ficar para outra reunião. Sugere que as Comissões não façam informes nesta reunião, a não ser que o tema seja de muita relevância. Que o item 8 passe para o item D.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: **Consulta os coordenadores das Comissões e todos concordam em não fazer informes nesta reunião.**

Conselheiros abrem mão dos Informes.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Informes da Mesa:

Segmento de Patologias: - Sra. Patrícia Perez Silva de Freitas, entra no lugar de Maria Rita da Silva, que está presente. Anuncia a posse do Sr. Paulo Moura da Silva, representante do Movimento Popular de Saúde Norte – Que sejam bem-vindos.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Informa que todas as comissões abriram mão dos informes e pergunta se os conselheiros também abrem mão de seus informes, devido ao fato de a pauta da reunião ser muito extensa. Consulta os conselheiros e todos concordam. Há pedido de subir a deliberação 8 – depois da discussão da Conferência, que é o primeiro item da Ordem do Dia.

Maria Macedo Costa, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Solicita inversão de pauta. Que os itens 10 e 11 das deliberações passem para o 7.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Pede inclusão de Pauta – Moção de Repúdio à saída dos mais de 8 mil médicos que terão que deixar o país, criando uma catástrofe na Saúde do país. Entraria no final da reunião.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Propõe inclusão na deliberação – moção de repúdio sobre o dezembro laranja - em respeito à legislação. A lei 13.504/2017 institui o Dezembro Vermelho a nível nacional. O Plano de Comunicação pode ser retirado da pauta e remetido para o Congresso de Comissões. Que o Ponto 2 passe para o último ponto - apresentação do logo do CMS. Conferência 1, Reestruturação 2, Assessoria GP x CMS 3 e assim por diante.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: Propõe que o CMS se manifeste, de preferência com moção de repúdio, com relação ao fechamento da porta de entrada do PS do HC desde o dia 22 de novembro. Só atende referenciados, ambulâncias e SAMU. Isso fecha as portas à população. A urgência e emergência devem ser preservadas porque senão estaremos diante de omissão de socorro. O CES se manifestará amanhã. Que este Conselho cumpra seu papel político.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Relata que há uma solicitação da secretaria geral do CMS/SP para que todos os conselheiros que propuserem moções, que os proponentes entreguem os textos redigidos, assim como fez o conselheiro Freitas, dando condições para votação na reunião de hoje. O texto da moção do dezembro laranja já está pronto e o do HC será entregue ainda hoje, segundo seus proponentes.

Faz leitura das sugestões de alteração da Pauta.

- 1- Aprovação da Ata 241;
- 2- 20ª Conferência – Logo da Conferência;
- 3- Deliberações. Incluindo as de números 8 e 9 no início- ressalvas do RAG;
Retorna para Ordem do Dia: - Reestruturação da RAS;
- 4- AGP x CMS;
- 5- Ouvidoria da Saúde;
- 6- Processo Eleitoral do Conselho Gestor do HM Tide Setúbal;
- 7- Processo Eleitoral do Conselho Gestor da UBS V. Prel;
- 8- Portaria 112/2018;
- 9- Apresentação do logo do CMS/SP;
- 10- Moções

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Coloca em votação a pauta com alterações

proposta sem votação nominal – 18 votos favoráveis, 3 contrários, nenhuma abstenção. **Aprovada a pauta com alterações.**

Passa à aprovação da ata da reunião 241ª Reunião Plenária – **Aprovada por unanimidade.**

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:

Abre o ponto da 20ª Conferência Municipal de Saúde do CMS-SP que já está marcada para a data de 22 a 24 de março de 2019 no Anhembi. Isso já está garantido. As regiões têm até o dia 20 para mandarem data, local e horário das pré-conferências, e as composições comissões organizadoras locais formadas por conselheiros das STS. O regimento das pré-conferências passará pela Comissão Organizadora antes do Pleno. É regimental. Haverá muitos destaques. Está pendente a publicação da Comissão Organizadora no Diário Oficial da Cidade. Hoje ficaram de entregar os nomes dos coordenadores e adjuntos das comissões da 20ª Conferência municipal de saúde para serem publicados junto com os membros da Comissão Organizadora. Passa aos demais para contribuições.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde

Centro: Havia expectativa de se trazer o Regimento das Pré-Conferências, mas ele não ficou pronto e seria submetido à Comissão Organizadora que se reunirá no dia 20/12.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS:

Não se pode demorar para preparar o material. Os materiais da Conferência não são impressos aqui. Precisam ser diagramados e isso demanda mais tempo. Quinze dias não são suficientes. As regiões precisam receber o material ao mais rápido possível. Se não aprovarmos esse documento hoje, vai atrasar a entrega às regiões e a CMS se comprometeu a enviar o material com bastante antecedência.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Na comissão de

Infraestrutura está tudo acertado. Na Conferência os eixos se darão em 3 salas. Dia 20, prazo limite para a Comissão Organizadora receber o Regimento. Propõe a realização de Pleno Extraordinário.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias:

Sugere Reunião Plenária Extraordinária dia 21 para deliberar sobre isso. Apresenta 2 opções do logo para a Conferência. Como coordenador da Comissão de Comunicação, declara-se satisfeito com as 2 opções escolhidas.

Maria Auxiliadora Chaves da Silva, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de

Saúde Leste: Questão de Esclarecimento: Pergunta se são as duas mais votadas pelos conselheiros – sim – esclarecida.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS:

O material não é feito aqui na SMS. Precisa de diagramação. É contratada uma gráfica de fora para realizar o serviço.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP:

Anuncia a presença da assessora Adriana Palheta, que representa o Secretário.

Adriana Palheta, Assessora do Gabinete de SMS/SP: Informa que o Secretário está em reunião com o prefeito, mas a previsão é que ele esteja presente nesta reunião.

Vita Aguiar de Oliveira, Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias: Declara que o trabalho com o regimento foi muito produtivo na Comissão de Relatoria. Houve muitas contribuições. Concorde com a conselheira Miriam com relação ao tempo. Concorde com Pleno Extraordinário.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência: Quer fazer encaminhamento com relação ao Regimento das Pré-Conferências. Que haja descentralização, delegado à Comissão Organizadora que aprovasse o regimento, sem necessidade do Pleno Extraordinário.

Adão do Carmo, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Que o Regimento seja aprovado ainda hoje, para que as regiões recebam em tempo hábil e possam trabalhar melhor, quer fazer política pública de saúde. Comissão não delibera. Isso é prerrogativa do Pleno.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Não recebeu cópia do regimento proposto. Foi informado que está pronto, porém, soube que a impressora estava quebrada. Que o regimento seja aprovado em Pleno Extraordinário.

Patrick Rodrigues Andrade, Conselheiro Suplente, representante do Poder Público – SMS: Reforçando o que o Conselheiro Adão propôs, para aprovação ainda hoje, declara que precisamos ter responsabilidade, há o risco de não termos o material para divulgação. Teremos recesso, muitos estão de férias.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS: Lembra que são necessários no mínimo de 25 a 30 dias para elaborar material com qualidade, o trabalho é moroso. Propõe que seja aprovado ainda hoje.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Cita a questão pendente de como serão as plenárias. O segmento dos trabalhadores fará plenária específica para 50% dos delegados; os outros 50% serão eleitos nas pré-conferências. Os(as) conselheiros(as) municipais de saúde são delegados(as) natos(as), desde que participem de uma pré-conferência. Precisamos saber quais segmentos também farão plenárias específicas.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Lembra que o Regimento aprovado pelo Pleno dá respaldo para que ele não seja votado nas pré-conferências. Que fique consignada em ata a aprovação, para que ele não seja votado na ponta. Risco de haver 26 regimentos diferentes se votados nas pré-conferências. Nos dias 20 e 21 de dezembro muitos estarão de férias e há risco de falta de quórum.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS: Declara que está de acordo com conselheiro Adão.

Fábio Júlio Mota de Oliveira, Conselheiro Suplente representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Se o documento está pronto, ainda não recebeu para ser analisado e aprovar, é preciso fazer leitura, o que vai demandar muito tempo.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: A Comissão de Relatoria se dedicou muito para ter esse documento aprovado hoje. Ele está pronto para ser aprovado. O objetivo é que as regiões recebam a tempo um roteiro para organização das pré-conferências sem nenhum tipo de dúvida. Lamentavelmente hoje, a pauta da reunião é longa e importante. Tem proposta para evitar que tenhamos 26 regimentos. Temos que ter um único regimento para as pré-

conferências e tem que sair daqui. Propõe que o Pleno delegue à Comissão Organizadora, que se reunirá dia 20 de dezembro a missão de aprovar o Regimento oficialmente em nome do CMS. Se formos fazer a leitura do documento que tem oito páginas, haverá destaques e levarão muito tempo.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: - O Regimento está no data show – Esclarece que houve problema com impressora na Secretaria Geral para distribuir cópias a todos. Para as Pré-conferências, a elaboração do documento é feita por gráfica contratada. Queremos fazer Pré-conferências com qualidade e começa com a entrega dos materiais em tempo hábil. Dia 21 é sexta-feira – há férias – há recesso – a gente consegue fazer pouca coisa – Também nesta data há audiência pública sobre o SAMPAPREV na Câmara Municipal. Não considera a data viável.

Adão do Carmo, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Questão de Ordem: - Comissão não delibera. Comissão trabalha. Não dá para abrir mão do Pleno assumir suas responsabilidades. Este Conselho tem ética e deve-se zelar por ela.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência: Vita Aguiar de Oliveira, Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias: Havia entendido que não havia o documento, como está pronto, retira sua proposição anterior.

Vita Aguiar de Oliveira, Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias: Propõe a realização de Pleno Extraordinário no dia 20/12/2018.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Se a Comissão Organizadora vai se reunir dia 20, concorda com Pleno Extraordinário nessa data.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Questão de Ordem: - Dado o avançado da hora e a pauta importante, propõe que o tempo seja controlado e se consiga avançar.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Apresenta propostas:
Delegar para Comissão Organizadora – excluída.

- 1- Aprovar hoje o Regimento
- 2- Dia 20/12 – Pleno Extraordinário

Patrick Rodrigues Andrade, Conselheiro Suplente, representante do Poder Público – SMS: Defende a proposta 1. Quando se fala em publicação, há prazos considerando o final do ano e manifestação da Câmara, temos que ter clareza das possibilidades de quórum qualificado dia 20. O documento já está no data show. Considera que se consiga aprovar de forma rápida.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: A pauta de hoje é extensa. Fazer votação do RAG, PAS e daqui a pouco não teremos quórum. Quando a Executiva se reuniu para elaborar a pauta, propôs que o tema fosse a aprovação do Regimento. As Conferências anteriores foram muito atropeladas. Nesta, está tudo adiantado. Até receberam cumprimentos da assessora Maria José. O rapaz da SPTuris falou que se encaminhasse até o dia 30/12 daria tempo de providenciar tudo. Propõe que todos leiam e se manifestem com contribuições, destaques via e-mail e votem no dia 20.

Adão do Carmo, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste:

Questão de Ordem: – Após ouvir a colocação, retira sua proposta e apoia o Pleno para o dia 20/12/2018.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS: Fala da responsabilidade do tempo. A função do Jonathan não é estipular prazo, ele é da Comunicação da SMS e não da SPturis; a Secretaria tem responsabilidades.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Coloca em regime de votação nominal.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Defende o que é justo. Não se pode começar de um jeito e terminar de outro. A gestão já votou. Se não for respeitado, vai se retirar da reunião.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Pergunta quem concorda com proposta nº 2 – 20 votos. Uma abstenção.

Patrick Rodrigues Andrade, Conselheiro Suplente, representante do Poder Público – SMS: Solicita recontagem nominal.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Coloca em regime de votação nominal.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz a chamada e anuncia o resultado:

Proposta 1 – 5 votos

2 – 19 votos

1 abstenção

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: O Pleno Extraordinário se realizará em 20/12/2019, a partir das 10h da manhã.

Aprovado.

Passa à aprovação do logo da Conferência

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Apresenta os dois modelos, numerados 1 e 2 para votação.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Coloca em regime de votação nominal:

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz a chamada e anuncia o resultado:

Proposta nº 1 – 14 votos

nº 2 – 11 votos

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Proposta nº 1 – aprovada – Logo com 3 círculos. Fala da necessidade de Plenárias Específicas serem aprovadas. A do segmento dos trabalhadores já foi aprovada. O segmento dos usuários tem 3 segmentos que precisam de plenárias específicas.

Portadores de Patologia, Pessoa com Deficiência e DST/Aids. Coloca em regime de votação a autorização para realização das plenárias específicas:

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz a chamada e anuncia o resultado:

19 votos a favor

6 abstenções

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Aprovadas as plenárias Específicas. Lembra que o segmento de DST/Aids está inserido em outros segmentos. Haverá Plenárias Específicas para os segmentos de Trabalhadores, Pessoas com Deficiência e Portadores de Patologias. Lembra da necessidade de se apresentar lista de coordenadores e vices das comissões.

Infraestrutura – Coordenador; - Paulo Belinelo/Pâmela

Comunicação – Paulo Giacomini/Fábio Júlio

Amanhã serão entregues na Secretaria Geral os demais.

Passa às Deliberações: Conselheiro Seiti fará apresentação.

Deliberação 8 – Minuta de resolução nº 07/2018 – apresentada pelo Conselheiro Seiti – do Plano Municipal de Saúde com ressalvas. As modificações serão anexadas.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários, Coordenador Adjunto da Comissão Executiva do CMS/SP: Coloca em regime de votação nominal.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz a chamada e anuncia o resultado:

Ressalva nº 17 – votação nominal

16 votos pela manutenção

4 votos pela retirada

4 abstenção

Ressalva nº 18 – votação nominal

14 votos pela manutenção

6 votos pela retirada

4 abstenções

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Faz sugestão de mudança no texto, porque a Lei Orgânica do Município não havia sido citada no Congresso de Comissões realizado ontem para avaliar esse documento.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários, Coordenador Adjunto da Comissão Executiva do CMS/SP: Coloca em regime de votação nominal.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz a chamada e anuncia o resultado:

Ressalva 15 – votação nominal

manutenção do texto – 13 votos

com alteração: - 9 votos

abstenção – 4

Patrick Rodrigues Andrade, Conselheiro Suplente, representante do Poder Público – SMS: Pede retirada de parte do texto que se encontra entre parênteses. A parte de doenças raras também já foi contemplada e pode ser retirada. Faz proposta de se colocar a palavra ratificado. No Congresso de Comissões houve o apontamento das atribuições das STS, para avançar o detalhamento deveriam estar contemplados na Programação anual de Saúde – PAS. A própria equipe de Planejamento já explicou ao CMS que seria no PAS.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários, Coordenador Adjunto da Comissão Executiva do CMS/SP: Coloca em votação ao documento.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz a chamada e anuncia o resultado:

20 votos pela aprovação

3 reprovados

0 abstenção

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários, Coordenador Adjunto da Comissão Executiva do CMS/SP: Aprovado.

A seguir, em forma de resolução, as ressalvas do Plano municipal de saúde 2017/2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO – CMS/SP

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº, de 13 de dezembro de 2018

O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 242ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2018, no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990 de 13 de junho de 2013;

Considerando a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas alterações;

Considerando que o Executivo da Saúde no Município de São Paulo tem o dever legal de apresentar um Plano Municipal de Saúde para a cidade, com vigência de quatro anos, até o dia 31 de dezembro do primeiro ano da gestão;

Considerando que o Plano Municipal de Saúde é a base para elaboração do componente do setor de saúde no Plano Plurianual e a PAS deve ter como base tais instrumentos;

Considerando que o Executivo só encaminhou a versão preliminar do Plano Municipal de Saúde no dia 30 de abril de 2018;

Considerando que o atual mandato do CMS começou em 11 de março de 2018, herdando tarefas e agendas do mandato anterior e realizou o seu Planejamento em 8 e 9 de maio de 2018;

Considerando que a 19ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada fora do período previsto por solicitação do Executivo, prejudicou a apresentação, apreciação e contribuições ao Plano de Metas, ao Plano Plurianual, PLDO, PLOA, Relatório da Execução Orçamentária (LRF), RAG e Plano Municipal de Saúde, atrasando a elaboração e análise desses instrumentos, conforme a legislação vigente;

Considerando que antes mesmo da apresentação e apreciação do Plano Municipal de Saúde, em 27 de março o Ministério Público iniciou a ação questionando a chamada Reestruturação das Redes de Atenção

à Saúde, posta em prática pelo Executivo sem consulta à população e ao controle social, desrespeitando as Resoluções 3 e 10/ 2017 do CMS que determina que nenhuma unidade e Programas de saúde poderá ser fechada, alteradas sem apresentação e debate com o CMS, envolvendo as bases sociais e grande parte dos conselheiros nos Encontros Regionais, até o dia 31 de agosto com a entrega das prioridades elencadas pela população, processo que veio a dificultar o debate do Plano Municipal de Saúde;

Considerando que o fato da proposta de Restruturação da Rede de Atenção à Saúde não estar descrita no PMS no conjunto das metas, retrata que a gestão desconsiderou as premissas da lei 141 e a importância do PMS como instrumentos de gestão o projeto de Restruturação não poderia ter sido implementada sem estar no PMS e devidamente aprovada pelo CMS.

Considerando que o Plano Municipal de Saúde proposto pelo Executivo não apresenta diretrizes para a Saúde do Município, nem em sua introdução, nem no seu corpo, dividido entre as diversas áreas da saúde, seja Atenção Básica, Urgência e Emergência, Autarquias Hospitalares etc, como é praxe e aconselhável que haja a proposição de norteadores;

Considerando que as diretrizes devem ser abrangentes e amplas, seguidas de objetivos claros, seguidos de metas detalhadas e finalizando com ações concretas, de execução transparente, com prazos estabelecidos e destinação dos recursos correspondentes;

Considerando que faltou apresentar quais ações serão realizadas em cada ano (de 2018 a 2021), bem como em quanto tempo as metas serão alcançadas, ou ainda o percentual anual de atingimento da meta, assim como os recursos destinados;

Considerando a atual pirâmide etária, o processo de envelhecimento da população e a necessidade da cidade estar preparada para enfrentar com políticas públicas de saúde à altura, e ainda, considerando que o programa Cidade Amiga da pessoa Idoso destina uma verba específica não refletida no Plano Municipal de Saúde em objetivos, metas e ações claras e transparentes e a destinação dos recursos;

Considerando que cada meta deve ser desdobrada por Supervisão Técnica de Saúde, e que os instrumentos de gestão, bem como suas ressalvas e condicionantes devem estar voltadas para garantir a participação dos Conselhos Gestores das 26 Supervisões Técnicas de Saúde, por sua vez responsáveis pela propagação para as unidades de sua respectiva jurisdição; e finalmente,

Considerando importância da continuidade do debate deste plano e seus ajustes anuais, para torná-lo um instrumento de uso contínuo e em acordo com os princípios norteadores do Programa de Metas e do Plano Plurianual 2018-2021: 1. Descentralização; 2. Participação; 3. Transparência; 4. Inovação; e 5. Eficiência,

RESOLVE:

RATIFICAR a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, COM AS SEGUINTESS RESSALVAS:

1. Faltou uma introdução do Plano apresentando qual a política pública de saúde pretendida (diretriz) e quais os principais objetivos a serem alcançados pelo Plano Municipal;
2. Faltou exposição clara do papel do gestor na condução da política de saúde no Município de São Paulo;
3. Faltou alinhamento entre os instrumentos de gestão: Plano Municipal de Saúde com o Plano Plurianual e o Plano de Metas, compondo uma política transparente, a ser verificada periodicamente através dos Relatórios Anuais de Gestão, bem como dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA;

4. Faltaram diretrizes, objetivos, metas e ações transparentes, com relação aos Contratos de Gestão, Convênios e Outras Parcerias, que devido ao volume destinado do orçamento devem ser claramente explicitados;
5. Houve omissão de uma política de recomposição do quadro de Recursos Humanos via concurso público, de revisão das Tabelas de Lotação de Pessoal, e de recomposição de aposentadorias;
6. Faltaram definições claras das políticas de ampliação de pessoal, se será através de concurso público e administração direta ou através de organizações sociais quando se aborda a ampliação de serviços;
7. Com relação a Recursos Humanos, vale ressaltar que tanto a 19ª Conferência Municipal de Saúde e todas as conferências que a antecederam na esfera municipal, estadual e nacional, quanto os Encontros Regionais que trataram da revisão da reestruturação da rede deixaram claro que a população pede a realização de concursos públicos, em vez de contratação via organização social, pessoas jurídicas, ou cooperativas para ocupação de postos de trabalho na saúde, a alta rotatividade, a falta de uma política de cargos e salários única, a falta de vínculo profissional essencial com o usuário, o cuidado com os bens e unidades públicos, tudo recomenda a administração direta. Falta retomar os concursos públicos, para que sejam revertidos os atuais 62% de contratação por OSS diminuindo gradativamente, para 40% do total de trabalhadores da saúde até 2021, em relação ao quadro total de trabalhadores municipais de saúde.
8. Faltaram as definições do ordenamento da Atenção Básica (inclusão da Urgência/ Emergência na RAS), bem como política contra fragmentação da AB e do próprio Plano Municipal como um todo;
9. Faltaram os ordenamentos dos Ciclos de Vida (Criança e Adolescente, Mulher, Homem e Pessoa Idosa);
10. Convocar as obstetrias aprovadas em Concurso Público, imediatamente, para assumirem nos hospitais, maternidades e Casas do Parto, onde haja déficit dessas profissionais, uma vez que há o risco de expiração do prazo;
11. Faltaram mencionar as relações das metas e ações com o Orçamento Anual, ano a ano;
12. Contrariando afirmação da gestão, não foram localizadas as propostas de todos os eixos das prioridades da 19ª Conferência Municipal de Saúde, bem como da 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher e ainda da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, conforme acordo celebrado entre a gestão e o mandato do CMS 2016-2018;
13. Faltaram as inclusões das Propostas Saúde do Trabalhador;
14. Faltou explicitar a Política de Desospitalização para o Atendimento Domiciliar e aclarar responsabilização por custos e insumos advindos;
15. Faltaram as atribuições a cada supervisão Técnica de Saúde da parcela dos percentuais e quantitativos definidos nas metas (quanto cabe a cada supervisão - 75%, 100%?);
16. Houve omissão sobre a contratação de assessoria econômico-financeira e jurídica ao Conselho Municipal de Saúde, aprovada pelo Pleno e prevista na legislação do CMS;
17. Faltaram as considerações acerca das judicializações e seu necessário mapeamento para que sejam incorporados ao REMUME os principais e recorrentes medicamentos; e outras necessidades demandadas pelos usuários que não estão contempladas dentro assistência.
18. Faltaram as revisões e mapeamentos dos protocolos, que implicam na judicialização de direitos à saúde;

19. Faltaram as metas objetivas de Auditoria para áreas de alta complexidade ambulatorial: Quimioterapia, Radioterapia, Atenção à Pessoa com Deficiência, Terapia Renal Substitutiva, ampliando o número de áreas auditadas a cada ano (2018, 2019, 2020, 2021), até atingir todas as áreas.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Passa ao próximo item da pauta: RAG 2016/2017. Solicita ao conselheiro André que faça a abertura do ponto, porque é coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças do CMS.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência: Declara que todos sabem que o ano de 2017 foi muito complicado. Diversas ações programadas não aconteceram outras aconteceram. Dia 15/12/2016 o Pleno aprovou a PAS e consta em ata. Por motivo que desconhece, não foi feita resolução a respeito. Não geraram resolução de aprovação. Com a nova gestão do ex-prefeito João Dória, o Secretário Wilson Modesto Pollara disse que o CMS solicitou revisão da Programação. Não consta essa solicitação em nenhuma ata. O governo fez revisão aleatoriamente e o resultado foi a exclusão de 118 ações pactuadas. No final das contas, entregaram 65% das ações programadas. Tirando a folha de pagamento, a segunda maior despesa da Secretaria é com Contrato de Gestão. Não podemos acelerar nada menos do que 85%. Entregou 65% a um custo de 11 bilhões. Desses, 55% foi com Organizações Sociais – OS. Gastaram 11 bilhões e entregaram 65% dos serviços. A indicação é para reprovação.

Passa ao conselheiro **Freitas**, coordenador da Comissão de Políticas.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Quer ser breve e diz que não conseguiram fazer Congresso de Comissões por conta do excesso de atividades. Ontem conseguiram realizar, tiveram várias comissões presentes, a gestão estava presente, apresentaram o parecer elaborado à gestão, num esforço concentrado para destravar essa pauta pendente. Apresentaram parecer ontem. Que fique claro o que se discute nas mesas. O problema, PMS, RAG, PAS, é quando primeiro se faz as coisas como querem no território e depois trazem para discussão no Conselho. Existem possibilidades de discutir a Programação de 2019.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Pedir vistas ao RAG 2016.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: O conselheiro Giacomini pede vistas ao RAG 2016. A conselheira Miriam declara que não há parecer do RAG 2016. Os membros da comissão pedem 5 minutos para conversarem.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Este documento chegou ao CMS desde o ano passado. Passou pela Executiva que o remeteu à Comissão de Políticas – Há documento com pendência – versão nova – pendente de análise e deliberação. Entende que quando um conselheiro pede vistas, não se discute mais o assunto.

Patrick Rodrigues Andrade, Conselheiro Suplente, representante do Poder Público – SMS: Faz esclarecimento que o RAG foi publicizado. Explica que as decisões têm implicações adiante. Cita exemplo do gasto do ano passado de 11 bilhões. Pede cuidado, algumas coisas politicamente exigem isso.

O Plano de Metas é da Secretaria de Gestão. A Secretaria da Saúde não é responsável por isso. O parecer do Tribunal de Contas foi sobre tudo, não só da Saúde. A iniciativa de planejamento é prerrogativa do Executivo – isso é constitucional.

Adão do Carmo, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Zela pela moral de todos os conselheiros que passaram por aqui, com muita dignidade. Quem foi eleito para governar pelo voto democrático escreve o Plano e suas ações. Este Conselho analisa, propõe e faz cumprir o que a Lei pede. O Conselho não administra. Tiveram problemas, mas todos são dignos de respeito. O Conselho tem que se atualizou e realizar seu trabalho corretamente.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Pergunta se os conselheiros estão esclarecidos suficientemente para entrar em processo de votação.

Patrick Rodrigues Andrade, Conselheiro Suplente, representante do Poder Público – SMS: Pede vistas aos dois relatórios apontados.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: É regimental. Cessada a discussão do RAG/2017. No próximo Pleno volta-se ao debate.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Pergunta se os conselheiros não devem ter conhecimento dos relatórios.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: O conteúdo geral do documento será de acesso aos conselheiros até a data da apresentação do relatório de pedido de vistas. Encerrada a discussão.

Próximo ponto: - RAG/2016. Passa a palavra ao Conselheiro André.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência: Não identificaram na sua totalidade as ações realizadas. Foi uma falha. Propõe que seja apresentado no Pleno de Janeiro.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Concorda com conselheiro André.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Ontem esse não foi o combinado com relação ao RAG 2016. Foi combinado realizar análise das ressalvas.

Patrick Rodrigues Andrade, Conselheiro Suplente, representante do Poder Público – SMS: Estão comprometendo os trabalhadores. Considera que estejam criando problema político. A proposta ontem foi seguir adiante. Aprovar o RAG 2017 com ressalvas e o RAG 2016 também. O relacionamento com o Conselho tem que melhorar. Fazer a mesma que fizeram com o Plano Municipal. Não é a gestão que tumultua o Pleno. Quer que fique registrado.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Desculpa-se por não ter participado ontem. Por isso, não tem que cumprir acordo nenhum. Pede vistas ao RAG/2016.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: A Conselheira Miriam disse que não existe parecer do RAG 2016, está publicado.

Paulo Roberto Belinelo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Propõe tentar solucionar isso de forma coerente sem ironias. Em nenhum momento foi pactuado de se pedir vistas, e o Patrick pediu. Quanto ao RAG 2016 – combinaram de se fazer em janeiro. Não é admissível a gestão propor 85% como aceitável e as OSS apresentarem 65%.

Jorge Harada, Conselheiro Titular representante da Universidade Pública: Pondera que não se trata de aprovar ou não, mas precisam de mais esclarecimentos. Considera situação difícil do ano passado, dada a conjuntura política e o desfinanciamento do SUS. Vê dificuldade muito grande no sentido de se tomar uma decisão. Também se preocupa em não aprovação do RAG 2016 e 2017 porque há o risco de termos repasses financeiros cortados. Há autoridade suficiente e compromisso. As metas não cumpridas precisam de explicação. Propõe aprovação com ressalvas, que precisam ser esclarecidas. A decisão pode ser revista. Ficamos muito vulneráveis se não foi aprovado nada. Por ele, aprovam o RAG 2016. Não é ideal, mas o possível para o momento. Este Conselho não partidariza. Todos têm opção política, mas estão aqui para defender o SUS, e o CMS é área de divergência e conflito, faz parte do processo. Que se discuta e cheguem minimamente num consenso.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência: O CES acabou de reprovar o RAG por completo. O CNS também reprovou duas vezes por completo. Os investidores da máquina não tiveram resultado efetivo do que foi investido. Trata-se do cidadão lá da ponta. O indivíduo que não teve o atendimento, a consulta, que morreu porque não conseguiu uma cirurgia, porque chegou na porta do hospital e teve que ir para outro porque estava sucateado. Pensando naquele que está em extrema vulnerabilidade social, que não tem clareza de informações. O governo não ameniza nenhum tipo de impostos sobre o que compra, consome. Concorde com Conselheiro Harada, que a gente precisa efetivamente construir espaço de discussão, com divergências, entendimentos e que estão aqui para construir o SUS. Com relação ao RAG 2016, segue o posicionamento acordado entre os usuários, da aprovação com ressalvas a serem apresentadas em janeiro de 2019.

Patrick Rodrigues Andrade, Conselheiro Suplente, representante do Poder Público – SMS: Solicita aos Conselheiros que fazem parte das comissões que elaboram os pareceres para refletirem sobre os apontamentos feitos pelo Conselheiro Harada. O desafio é muito grande. Refletir sobre o RAG 2017. O CNS quando reprova algo tem posição diferente. O município não pode ser penalizado por falta de repasse de verbas. O CNS quando faz reprovação, tem posicionamento institucional dentro do sistema. Solicita que todos reflitam durante esse período do pedido de vistas que realizou sobre o RAG 2017.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Declara que é muito bom ter Conselho nas condições em que há hoje, com pessoas com capacidade técnica de olhar com lupa os gastos da administração. É muito bom ter o Secretário neste Conselho. Com as condições que terão hoje. O problema maior é o que ocorreu em 2017. Todos são testemunhas do que aconteceu na gestão Wilson Pollara. Tivemos audiência pública da qual participaram mais 1.200 pessoas, no Ministério Público Estadual, sobre a RAS. O Ministério Público, atendendo ao clamor da sociedade, barrou a RAS, chamou o então secretário para audiência, e disse tudo o que precisava ser dito. Foi importante, mas a rede foi prejudicada, os serviços não voltaram, já havia sido feito, não tinha como pegar os funcionários de volta. Existe também a questão dos hospitais – o de Parelheiros que ficou 90% concluído na gestão Haddad e outros não foram concluídos. Estão aqui para fazer o controle social, Têm responsabilidade social. O CMS quer fazer política de saúde com interlocução. Se não tiver interlocução, não

haverá acordo quando chegar o RAG 2019. Se formos chamados, certamente teremos acordo. Isso é prática da política, não está inventando. É necessário o debate, a gestão pode chamar o CMS para construírem juntos as políticas de saúde para o município de São Paulo. Com certeza todos vão apoiar, trabalhar e ir atrás das fontes de recursos.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Se chegar pronto, não tem acordo. Agora vamos fazer acordo. Vamos encaminhar a votação do RAG 2016.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz a chamada e anuncia o resultado:

Relatório de Gestão/2016 com ressalvas para o próximo Pleno Ordinário.

Votação Nominal:

Aprovadas: - 24 votos

Abstenção: - 0

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Passa a palavra para o Secretário Municipal da Saúde.

Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal da Saúde, Presidente do CMS/SP: Cumprimenta a todos, pede desculpas pelo atraso, mas estava com a missão do BID, fechando o empréstimo aprovado na semana passada pelo Congresso e Senado Federal. O empréstimo foi aprovado e será assinado em breve. Houve muitas dificuldades, porque a equipe do Ministério da fazenda, por faltar poucos dias para acabar o governo, não queria assinar. O governo federal é fiador do empréstimo. Então, a equipe técnica da Procuradoria do Ministério da Fazenda não queria assumir ser fiador de um empréstimo internacional para outro governo ser fiador na prática. O empréstimo tem seu processo de implantação em dois anos, dois anos e meio. Num grande trabalho, conseguiram enviar o processo para o Senado Federal, onde 14 senadores aprovaram o relatório do senador Flexa Ribeiro, que foi o relator. No dia seguinte conseguiram colocar em votação no Plenário. O projeto voltou para o ministério da fazenda e hoje fecharam o guia do empréstimo. O que foi acordado entre a SMS e o Ministério da Fazenda será seguido e acompanhado. A equipe estava em reunião e foi este o motivo de seu atraso. Outro assunto que aborda é a obra do Hospital de Parelheiros. Terminaram a obra, e a entrega será no dia 20 de dezembro. Sugere marcar uma reunião para apresentar a proposta de implantação do hospital ao CMS. Fará a apresentação ao Conselho Gestor do hospital e para a Câmara Municipal. O custeio do hospital é muito grande, na hora em que estiver plenamente funcionando, vai ter custeio de aproximadamente 250 milhões de reais. Será gasto no custeio o que foi gasto na construção do hospital, a cada ano. Está realizando conversa com o Governo do estado para que ajude na estrutura financeira para pagamento desse custeio. Conseguiram 20 milhões em emendas do Congresso Nacional, 35 milhões da ALESP e 8 milhões e meio da SMS para iniciar programa de recuperação de 200 unidades municipais, sendo a maior parte Unidades Básicas de Saúde. As CRS, com os Conselhos das regiões elencaram quais unidades nossas estavam precisando de reformas. Vai enviar a lista das unidades que serão reformadas. A previsão de conclusão é para o final do primeiro semestre do próximo ano. São reformas imprescindíveis, em unidades com situação mais precária. Parte delas já está contemplada no Programa do BID para reformas, mas as que não entraram serão reformadas com os 65 milhões de recursos conseguidos.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Consulta os conselheiros se desejam fazer perguntas ao Secretário. Lembra que fizeram conversa com a assessoria de Gestão participativa pedindo reunião com o secretário, bem como há também uma solicitação de reunião pela Comissão Executiva do

CMS. Reitera que querem conversar sobre temas importantes, principalmente relativos às relações entre a gestão e o CMS.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência: Solicita que se encaminhe por escrito as perguntas ao secretário ou continua a pauta e depois poderíamos conversar com o Secretário, porque pode haver falta de quórum.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Consulta o Pleno - Segue a pauta:

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários – questão de ordem: Propõe sair daqui com uma agenda com o Secretário, com uma data fechada. Tem muitos assuntos a tratar com o secretário.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: O encaminhamento é o coletivo. O secretário vai oferecer uma data para reunião. Todos poderão falar.

Edson Aparecido dos Santos, Secretário Municipal da Saúde, Presidente do CMS/SP: Propõe a data de 18 de dezembro às 16h30.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: O secretário propôs a data, que seja realizada nesta sala e será ampliada, aberta. Agradece a presença do secretário e prossegue com a pauta.

Resolução sobre o CER .

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: A resolução que está sendo proposta pelo centro em relação ao CER trata de de uma questão que vem sido discutida várias vezes neste Conselho. A resolução proposta é a seguinte: Há um impasse entre a proposta do Centro e a proposta feita pelo movimento da região. A coordenadoria propôs três lugares de mudança do CER diferentes. Ao olhar do movimento local, todos são inapropriados, por razões já discutidas aqui diversas vezes. Nenhuma delas atende à legislação, com relação ao espaço, com relação ao entorno, acessibilidade. O tipo de paciente que utiliza esse serviço é específico, com vulnerabilidade alta. Houve um impasse. Chegaram a falar em Pleno onde não havia mais quórum, em reuniões com a coordenadoria, Conselho da região. Chegaram à conclusão de que haveria a necessidade de uma conversa com o secretário, que se propôs, com a intermediação da Conselheira Miriam a recebê-los. Para ouvir as reivindicações. Repentinamente o secretário desistiu e não chegou a eles uma explicação clara de tal atitude. Um grupo encaminhou novo encaminhamento, porém o grupo do Movimento Popular de Saúde Centro não concordou com este encaminhamento e está propondo uma resolução do CMS. A Resolução é a seguinte. O Movimento Popular de Saúde Centro há seis meses aponta como local ideal para que o CER seja instalado os andares superiores da UBS República, na Praça Patriarca. Está encaminhando esta resolução para que o CMS apoie a reivindicação do Movimento que já é antiga e passou por diversas deliberações. Na falta de um local que atenda à legislação, que atenda ao público, que atenda a fila de espera, encaminha que o local seja o citado acima. Praça Patriarca nº 100. Esperam a aprovação de todos.

Convidada Flávia: Como foi dito, os usuários, o Movimento de Saúde e os trabalhadores querem que o CER vá para a UBS república, mesmo que de maneira provisória. Na Rua Frederico Alvarenga é provisória, mas para um paciente especial, é uma situação de risco permanente, os pacientes do CER não poderão ser atendidos adequadamente. É uma região cercada por moradores em situação de rua e usuários de droga.

Um paciente em cadeira de rodas não corre. Torna-se alvo de assaltos, violência. Então, o questionamento é o local onde foi colocado de maneira autocrática pela coordenadoria. Sem levar em consideração todos os apontamentos e o relatório que fizeram, inclusive por trabalhadores do CER especializados. Uma das trabalhadoras do CER é deficiente. E foi sob o olhar dela que foi construído o relatório. Foram mais de 8 reuniões, e não foram atendidos. O CER hoje está na Rua Frederico Alvarenga e lá não pode ser CER III, porque não atende as diretrizes do Ministério da Saúde. Há problemas de acessibilidade, o Conselho de Pessoas com Deficiência não foi consultado quanto à mudança. Questionam se está dentro das diretrizes que o Ministério da Saúde preconiza para ter implantação de um CER III corresponde a onde ele está localizado. Se o senhor for lá hoje naquele prédio, verá que tem uma porta de grade, porque no local há CAPS e um paciente se jogou do 5º andar ontem ou antes de ontem. Os elevadores ficaram parados por 6 meses. Esses pacientes estão no 3º andar. Considera grave o Conselho Municipal da pessoa com Deficiência não ter sido convidado a dar o parecer dele. Pede reunião com o secretário.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS: Declara que fizeram todos os acompanhamentos, ele e a Conselheira Miriam participaram de quase todas as reuniões, estiveram com os engenheiros da SMS, acompanhando as vistorias dos três locais e enxergaram que lá em Santa Cecília só havia uma sala para fazer o atendimento médico. Estavam todos apertados. A agenda ficava apertada. Não há espaço adequado na República para ser um CER. Pensando nisso também, a coordenadoria indicou a Rua Frederico Alvarenga, onde hoje há espaço adequado, foi reformado um andar inteiro para o CER. O serviço está a contento.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Quer reiterar a fala do conselheiro Fábio e dizer além disso que, acompanharam de fato toda a discussão, da coordenadoria com o conselho local, ouviram todas as reivindicações que foram colocadas, mas de fato, a UBS República tem dificuldade seriíssima de acessibilidade. Não se trata de questão de que a coordenadoria simplesmente não quis instalar o serviço naquele prédio. É porque de fato, não dá pra instalar o CER no prédio da UBS República em razão de acessibilidade. A proposta, então, seria que fosse para a Frederico Alvarenga, existe todo um movimento da Coordenadoria Centro para que se tenha adequações viárias no entorno do prédio, além da reforma que já foi realizada no local para que então as questões que foram pontuadas com relação a ter sinal de pedestre para a travessia na frente do prédio e questões que facilitem a acessibilidade do prédio sejam de fato atendidas para que o espaço seja a melhor opção para as pessoas com relação ao CER da região Centro. Cabe ressaltar, além disso, que o espaço da Frederico é muito maior, a equipe está melhor instalada para fazer o atendimento. As questões relacionadas à equipe, discutidas no começo, lembra que a Coordenadoria Centro se dispôs o tempo todo a negociar, mas com relação ao espaço de fato a gente não conseguiu atender ao pedido de instalação na República por motivo de acessibilidade do prédio.

Marilda Tormenta, Assessora de Gestão Participativa da CRS Centro: Quando a Flávia fala da População de Rua, etc., precisa deixar registrado que a população da região do Centro é essa população. É a População de Rua, é a população de drogadição, é a população de profissionais do sexo e é a população flutuante. A equipe da qual faz parte está constantemente vendo qual é a maneira possível de atender a essa população que se diferencia muito de outras regiões. O secretário sabe que o Centro é uma região pequena, mas de desigualdades sociais muito grandes. Estão felizes com o trabalho, estão trabalhando para dar o melhor a essa população, tanto a equipe da coordenadoria quanto os conselhos gestores.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência: Tem só um ponto. A cidade de São Paulo tem 116 pessoas aguardando na fila para ter reabilitação. A reabilitação auditiva é um grande gargalo na cidade hoje, mas pensa, dentro dessa mesma linha, que a UBS República, primeiro que a Secretaria deixou de cumprir a Lei 1.435/97, que a impede de locar espaços inacessíveis.

Então, a gestão que fez a locação cometeu ato de improbidade administrativa. Nenhum dos andares tem banheiro acessível. O prédio tem que passar por uma nova readequação. Quer abordar apenas essa questão do aspecto estrutural da UBS que é objeto da resolução, porque discorda que o CER vá para aquele lugar. Como pessoa com deficiência, militante da causa da pessoa com deficiência por mais de dez anos, esposo de uma militante que é cadeirante, sabe da dificuldade em acessar banheiros públicos na cidade de São Paulo e de acessar serviços públicos na cidade de São Paulo. Um dia desses um usuário da UBS República ficou preso no elevador por quase 7 horas porque ele travou. No outro dia o elevador não estava funcionando. Se o próprio secretário da pessoa com Deficiência for à Unidade, não consegue acessá-la porque a cadeira dele é maior e não cabe no elevador. O espaço que o CER está agora, na Rua Frederico Alvarenga, esteve lá com a esposa Luciana, que foi como Conselheira do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselheira Municipal de Transportes e dentro do que é o CER na Santa Cecília, e o que é lá, adoraram. Porque querem que as pessoas com deficiência sejam atendidas na cidade. Quanto à resolução, não concorda que o CER vá para a UBS República porque lá não tem condições de atendimento.

Fernando Leonel Henrique de Paula, Conselheiro Suplente, representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Cumprimenta o secretário e em relação ao que a convidada Flávia disse e os outros Conselheiros afirmaram, a questão é a acessibilidade dos usuários. Já foi morador de rua por quase trinta anos e nunca roubou. O perigo da região não são os moradores de rua, Deixa bem claro que moradores de rua existem na cidade toda. Não se pode tratá-los dessa forma, como se todos fossem ladrões.

Cirlene Souza Machado, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Fala ao secretário que o problema parece ser complicado, esteve no prédio da República, mas diante das necessidades, infelizmente não dá para atender aos usuários como merecem ser atendidos. Sabe das dificuldades financeiras por que passa todo o país. Mas sugere a possibilidade de se usar o casarão, que tem possibilidades de oferecer o atendimento que um CER precisa. Sabe que o secretário tem sensibilidade. Lembra de caso de Burgo Paulista, onde houve problemas e o secretário manteve a sua palavra.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Consulta o Pleno sobre as inscrições.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Fala ao secretário que não vê a questão do CER apenas como essa questão do Centro, mas como política do município. É uma questão mais ampla, precisam ser discutidas todas as Unidades do CER. Tem certeza que podemos fazer uma reunião para definir os locais, respeitando as partes. Que tanto o secretário quanto o controle social querem dar uma resposta a essa questão. No caso do Centro, concorda com o Conselheiro André. Esteve na unidade, e entende perfeitamente as questões da convidada Flavia. Seu encaminhamento é a realização de reunião para definição, respeitando-se todas as colocações.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Centro: A questão é a seguinte: ao mesmo tempo que o governo conversava em reuniões com os conselheiros e usuários, a reforma no local indicada estava correndo solta. Estavam conversando e já estava decidido, porque a reforma está pronta. Estava havendo a reforma quando ainda estavam discutindo se iriam para lá. Esse local é inadequado sim, ontem uma pessoa se atirou do 5º andar. É um local que divide serviços. Se o CER abriga pessoas de extrema vulnerabilidade, que não conseguem se defender, que não conseguem correr, que não conseguem fugir de uma situação de perigo, então este é um prédio inadequado para o serviço. Que continuar negociando. Se tivesse sido feita essa Moção, se os conselheiros tivessem acesso, e a impressora não tivesse tido problema, se a moção estivesse nas mãos de todos, veriam que deixaram aberto que se encontre local que atenda a toda legislação. Que tenha acordo entre a população e

usuários do serviço. Que o secretário aqui presente encontre uma solução, inclusive com acordos intersecretariais.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Quer responder ao que foi colocado pela Conselheira Cirlene. Não quis entrar em todo o histórico da transferência do CER, mas essa discussão se iniciou quando a Coordenadoria havia indicado uma casa em outro local, e o Conselho Gestor não aprovou por uma série de questões. A Coordenadoria concordou com o Conselho e eles começaram a procurar outros locais, quando se depararam com o espaço da Frederico Alvarenga. O prédio da UBS República é de patrimônio histórico, não tem condições de se fazer reformas naquele local, janelas baixas e não tem estacionamento, e outros problemas já citados. Não concorda com o que a Conselheira Suely disse que a reforma ocorria enquanto se negociava. Não foi isso o que aconteceu. A coordenadora segurou a reforma, e o que ela deixou claro desde o começo foi que a reforma na Frederico Alvarenga sairia mais rápido porque já existia uma autorização de reforma para aquele prédio. Ela conseguiria adequar o espaço para comportar a equipe de saúde do CER, que estava disponível para iniciar o atendimento. A fila de espera para o serviço de reabilitação é longa, é um serviço essencial, concorda com o Conselheiro Freitas da necessidade de se pensar uma política de saúde para a pessoa com deficiência e que neste caso em questão não houve consenso de fato com relação ao local, mas foram sim estudadas outras possibilidades.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Solicita verificação de quórum.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz a chamada e anuncia o resultado: 18 conselheiros presentes. Há quórum.

Selma Maria Silva dos Santos, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais:
Questão de Ordem: Fica difícil, quando uma Comissão do CMS, a Inter-intraconselhos faz trabalho de relevância pública vai para várias regiões, quando trazem as questões para cá, os Conselheiros estão aguardando o resultado, temos vários Conselhos de base presentes. Temos que dar respostas à base. Tem pessoal do Tide Setúbal e da Vila Prel.

Convidada Flávia: - Pede desculpas se ofendeu a População em Situação de Rua. Não foi essa sua intenção. Colocou as palavras de maneira errada e todos que a conhecem abem. Lamenta se colocou de forma errada sobre os moradores de rua. Fala ao Sr. Secretário que todos os locais indicados para do CER – eram todos provisórios e não atendem à legislação. A Frederico Alvarenga não dá conta disso. Lamenta que a coordenadoria tenha decidido ir para lá sem discutir com o controle social. O Centro precisa de um CER 4 e não mais um CER 3, Tem que se considerar as variáveis que envolvem as pessoas com deficiência.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS: Esclarecendo que o CER tem 17 salas ativas bem reformadas e a intenção é que todo o andar seja para o atendimento do CER. Há acessibilidade desde o metrô. Acompanhou todas as calçadas.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Passa aos encaminhamentos: O primeiro é a realização de reunião com o secretário.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Pede esclarecimento ao Conselheiro Fabio, que esteve in loco, lá no local. Faz proposta de fazer visita ao local do CER amanhã de manhã e fazer uma vistoria. Está havendo contradição.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS: Responde que estiveram lá e está tudo em condições de atendimento, com local totalmente reformado. Há até uma brinquedoteca no CER Centro.

André Ancelmo Araújo, Conselheiro Suplente representante da Pessoa com Deficiência: Questão de ordem: A moção precisa ser votada.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Faz leitura da minuta de resolução.

Conselho Municipal de Saúde de São Paulo apoia reivindicação

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo tem por dever se manifestar diante de situações de iniquidade na saúde, em conformidade com suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080, de setembro de 1990, Lei nº 8142, de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 7.508, de junho de 2011, artigo 15, capítulo III, onde se lê “o processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros”;

Considerando que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146, de julho de 2015, garante o direito de acessibilidade, reabilitação e atendimento, dentro do território, para todos os tipos de deficiência, seja permanente, seja temporária;

Considerando que o Centro Especializado de Reabilitação - CER é um serviço de “atenção ambulatorial especializada de reabilitação, que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, e se organiza de acordo com o número de modalidades de reabilitação atendidas: física, auditiva, mental e visual;

Considerando que o Manual de Ambiência dos Centros Especializados em Reabilitação - CER e das Oficinas Ortopédicas apresenta todos os parâmetros legais para atendimento de pacientes em reabilitação e deve ser rigorosamente observado;

Considerando que o Plano de Metas Dória/Covas tem como meta nº 1 “Aumentar a cobertura da Atenção Básica à Saúde para 70% na cidade de São Paulo” e, ainda, como linhas de ação implantar cinco CER e revitalizar 25 serviços de reabilitação já existentes, garantindo melhorias na acessibilidade e segurança do paciente;

Considerando que o CER III Santa Cecília foi alocado no prédio da UBS Santa Cecília em 2014/2015 sob a alegação de provisoriedade, constando de documentos da região, como as últimas pré-conferências municipais de 2015 e 2017, pré-conferência da Saúde da Mulher, de 2017, pré-conferência de Vigilância em Saúde, de 2017 e Encontro Regional da RAS, de 2018, assim como de atas dos conselhos gestores da UBS Santa Cecília, da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, e ainda, do Movimento Popular de Saúde do Centro os planos de transferência para local mais adequado, central, em região plana, respeitando a legislação, inclusive quanto ao espaço;

Considerando que a atual coordenação iniciou processo de mudança de endereço sem considerar a população, indicando locais inadequados, sem acessibilidade e em desacordo com a legislação;

Considerando que são pacientes usuários do serviço idosos (mais de 60 anos), superidosos (mais de 80 anos), pessoas com múltiplas debilidades, com mobilidade reduzida, sequelas de acidentes, quedas, vítimas de AVC, entre outras, e ainda, pessoas com deficiências físicas e/ou intelectuais e auditivas permanentes;

Considerando que, depois de rejeitados dois imóveis por inadequados, um, próximo da Marginal Pinheiros, muito distante do atual espaço, outro, sem acessibilidade no entorno, a Coordenadoria insiste agora em fechar questão no prédio da UBS Sé, Rua Frederico Alvarenga, também apontado pela população e usuários como inadequado em relatório com fotos;

RESOLVE:

Apoiar a reivindicação do Movimento Popular de Saúde do Centro e dos usuários do Centro Especializado de Reabilitação CER III Santa Cecília, de que o serviço, em sua mudança de endereço, atenda às necessidades da população usuária da Unidade de Saúde, com relação ao local e instalações adequadas, que seja central, acessível, seguro, e, conforme previsto na legislação, pactuado numa construção de política pública ascendente e descentralizada, sendo o local recomendado, os andares superiores da Nova UBS República, na Praça Patriarca, ou outro local que se equipare e cumpra todas as necessidades e exigências legais.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Pergunta se há alguma observação antes do processo de votação.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS: Esclarece que o nome é CER centro e não CER Santa Cecília.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Pergunta se está escrito República ou outro local. Conselheira Suely confirma.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Solicita que seja retirada a possibilidade de ser na UBS República diante de tudo o que já foi exposto. Não se pode cometer injustiça com pessoas com deficiência. Pela supressão da UBS República.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Pergunta se há acordo. Com a supressão dos termos que se referem ao local na Praça Patriarca.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias:Fala que no entorno da Frederico Alvarenga falta calçada com guia rebaixada e guia de pedestres. O farol também precisa ter tempo mais longo.

Convidada Flávia: - Solicita apenas que se cumpram as resoluções do Ministério da Saúde. Quer saber se o espaço da Frederico Alvarenga cumpre.

Miriam Carvalho de Moraes Lavado, Conselheira Titular representante do Poder Público – SMS: Se o local da Frederico Alvarenga será visitado amanhã, não pode ser retirado do texto. A visita seria inútil. A resolução diz que o espaço não é adequado. Que se suprima o considerando onde é citado.

Paulo Roberto Giacomini, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Solicita que o texto seja reformulado com as sugestões colocadas, principalmente que se cumpram as resoluções do Ministério da Saúde.

Fábio Henrique Salles, Conselheiro Titular representante do Poder Público- SMS: Solicita vistas à resolução.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Esclarece que após discussão não cabe pedido de vistas. Solicita verificação de quórum.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Faz a chamada e anuncia o resultado: 14 conselheiros presentes. Não há quórum.

Leandro Valquer Justino Leite de Oliveira, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenador da Comissão Executiva do CMS/SP: Encerra a reunião às 19h56 por falta de quórum regimental.
